



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 122, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 65.540,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), conforme a Lei nº 6.939 de 09 de Junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 65.540,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente repasse à conveniada Santa Casa de Caridade de Jaguarão para aquisição de carro de anestesia, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.025	335041000000	Contribuições	4293	28686	R\$ 65.540,00
TOTAL					R\$ 65.540,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância convênio firmado na **FONTE 4293 – FMS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Junho de 2021.

Registra-se e publique-se.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício